



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove realizou-se a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre**. Às dezoito horas foi feita a chamada pelo Nobre Secretário Vereador **Anderson Manoel da Silva**, quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **André Naves Alves**, **Aline Helena Andrade**, **Idevando de Souza Neto**, **Maria José Guimarães**, **Poliana Rezende de Andrade**. Verificou-se a ausência da Nobre Vereadora **Cláudia Mara Nogueira**, que apresentou atestado, e do Nobre Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. O Excelentíssimo Sr. Presidente desejou boas-vindas aos Nobres Edis e que o ano de 2019 seja um ano de união, tranquilidade e ponderação no Legislativo Municipal. O Nobre Vereador Anderson desejou bons trabalhos nesse novo ano que se inicia. Deu entrada nessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei Ordinária 001/2019, que concede subvenção social ao Centro Social de Educação, Saúde e Assistência a Menores de Carrancas – CSESAMC, e da outras providências**, de autoria do Executivo Municipal. O Nobre Vereador Anderson efetua a leitura da mensagem do referido Projeto, onde é solicitado a tramitação em regime de urgência. O Sr. Presidente fez uma explanação sobre os motivos de convocar reunião extraordinária para entrada do PLO e sobre a importância deste projeto para a população de Carrancas. O Excelentíssimo Sr. Presidente colocou o regime de urgência referente ao **Projeto de Lei Ordinária 001/2019** em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Assessor jurídico Dr. Felipe efetua a leitura do Parecer Jurídico referente ao Projeto. O PLO 001/2019 foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo sugerido pelos Nobres Edis, que o estudo do projeto seja em conjunto com as comissões pertinentes ao PLO. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.



Biasy F. Guimarães Alexandre



Anderson Manoel da Silva

Edson Alves Ribeiro



Aline Helena de Andrade

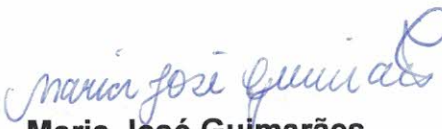


André Naves Alves

Cláudia Mara Nogueira



Poliana Rezende de Andrade



Maria José Guimarães



Idevando de Souza Neto